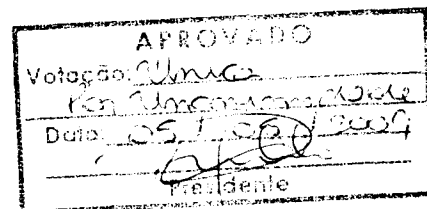




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 121
DE 30 / 04 / 2009
ÀS 9:15 HORAS.
Secretário Geral



EXMO SR.
VEREADOR VALDECIR RUBBO
DD. PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA
NESTA.

O VEREADOR MARIO GABARDO, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA ENVIE CORRESPONDÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOLICITANDO A RELAÇÃO COMPLETA, COM NOME E DEMAIS INFORMAÇÕES, DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE REALIZAM TRANSPORTE DE ESTUDANTES EM REGIME DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO,

Senhor Presidente,

O Vereador **MARIO GABARDO**, integrante da Bancada do PMDB, observadas as disposições regimentais, vem **REQUERER** que a Casa Legislativa envie correspondência ao Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, solicitando a relação completa, com nome e demais informações das pessoas físicas e jurídicas que realizam transporte de estudantes em regime de aluguel no Município.

Nosso intuito ao solicitar pedido de informação é o de poder acompanhar o transporte Escolar desenvolvido no Município que revelou um grande desenvolvimento no último decênio.

Dada a generalização deste fenômeno social, é preciso um regramento para melhor atendimento aos escolares e às famílias que contratam serviços de transporte, cuja atividade têm facilitado aos pais o encaminhamento dos filhos às escolas.

Com acesso aos dados aos quais estamos requerendo, e em vista da responsabilidade do Município em se tratando do transporte de estudantes tipificada como atividade econômica do profissional que exerce os serviços, entendemos que o Legislativo deva dispor das referidas informações para que, numa análise mais apurada, os Parlamentares possam regulamentar os serviços de Transporte de Estudantes em Regime de Aluguel em Bento Gonçalves, a fim de que essa atividade não se ressinta de Legislação Municipal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e nove.


Vereador MARIO GABARDO.